



**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMPRA EM COMUM DOS EMPREENDEDORES DA MULTIFEIRA DO DF – COOPMULTIFEIRA**, sociedade de natureza civil, inscrita no CNPJ sob n. 55.836.297/0001-11, Inscrição Estadual n. 08.313.248/001-00, com sede no SIA Quadra 5-C Área Especial 8 Sala 101, Brasília-DF, CEP 71.200-055

**CIRCULAR Nº002/2024 – 20/09/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS COOPERADOS DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMPRA EM COMUM DOS EMPREENDEDORES DA MULTIFEIRA DO DF – COOPMULTIFEIRA A SER REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMPRA EM COMUM DOS EMPREENDEDORES DA MULTIFEIRA DO DF – COOPMULTIFEIRA, convoca todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada aos (30) trinta dias do mês de (09) setembro de (2024) dois mil e vinte e quatro, com a primeira convocação às 09:00hs (devido a atingir dois terços dos cooperados). Não havendo quórum, a segunda convocação se dará às 09:30hs (com participação de ao mínimo de metade mais um dos cooperados). Não havendo quórum, a segunda convocação se dará às 10:00hs (com a participação de no mínimo de 10 (dez) cooperados), no dia aqui indicado e na presente sede ao SIA Quadra 5-C Área Especial 8 Sala 101, Brasília-DF, CEP 71.200-055, de acordo com o disposto nos arts. 22 e seguintes do estatuto social. Somente cooperados devidamente cadastrados poderão participar da assembleia, bem como ter direito a voto.

**PAUTA:**

- I. Renúncia do Diretor Presidente Solon Rodrigues Leite
- II. Eleição da Diretoria da COOPMULTIFEIRA
- III. Outros assuntos

Documento assinado digitalmente  
ALBERTO LAUTERES ROMEIRO  
Data: 17/09/2024 13:13:55 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretor Administrativo  
Alberto Lauteres Romeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população do Distrito Federal - DF para participar da 2ª audiência pública com vistas à apresentação da etapa de diagnóstico obtido na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. A audiência será realizada no dia **19 de outubro de 2024**, com início às **9h** (horário de Brasília), em sessão pública **presencial**, no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), localizado no Setor Médico Hospitalar Norte, SMHN 03 – conjunto A – bloco 1 – Edifício FEPECS, Brasília - DF. As informações e os documentos que subsidiarão o debate estão disponíveis na página eletrônica do processo de revisão do PDOT, através do link: <https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/AudienciaPublica>. As informações sobre a audiência pública também podem ser encontradas no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2024/>

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o resultado da etapa de diagnóstico obtido na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), localizado no Setor Médico Hospitalar Norte, SMHN 03 – conjunto A – bloco 1 – Edifício FEPECS, Brasília - DF.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados, exclusivamente, por meio do formulário virtual disponível no link: <https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/AudienciaPublica>.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

##### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

##### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

##### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

##### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10 A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o documento e o número do item correspondente, e deverão ser enviados exclusivamente por meio do formulário virtual disponível no link: <https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/AudienciaPublica>, até a data da Audiência Pública.

Art. 12 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

##### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 15 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 16 A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 17 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**

Secretário de Estado

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração do Condomínio Rural Residencial RK, com base no artigo 18, inciso VI, artigos 26 a 35 da Convenção Condominial, observadas as disposições da Resolução Eleitoral aprovada na 101ª AGO de 31 de março de 2024, convoca aos senhores condôminos, quites com suas obrigações condominiais, para a **102ª Assembleia Geral, em Caráter Ordinária**, a realizar-se no Complexo Administrativo, ao lado dos Correios, próximo à Portaria, no CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, à Rodovia DF 440, km 2,5 – Sobradinho-DF, no dia **29 de setembro de 2024, Domingo, às 09h00min em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 09h30min, em segunda convocação** com qualquer número de presentes, para tomarem conhecimento e deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – Escolha dos Membros da Administração para o biênio 2024/2026 (Sindico, dois subsíndicos e Conselho Consultivo);

II - Escolha dos candidatos ao Conselho Fiscal para o biênio 2024/2026;

III - Apuração da votação dos candidatos a Membros da Administração e do Conselho Fiscal;

IV - Proclamação do resultado e posse dos eleitos.

Observações:

-Conforme dispõe o inciso VI, do Art. 35, da Convenção Condominial, no dia da votação, somente serão distribuídas cédulas para os condôminos adimplentes até o terceiro dia útil antes da eleição;

-No caso de cônjuge, apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável (original ou cópia autenticada);

-O credenciamento dos condôminos adimplentes será iniciado após abertura da assembleia e encerrará às 16h do dia 29 de setembro de 2024.

-Os Condôminos que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuradores legalmente constituídos através de procuração pública ou procuração particular, com firma reconhecida em Cartório, de acordo com o previsto no Art. 28 da Convenção do Condomínio. Cada procurador poderá representar apenas 01 (um) condômino.

-Também serão aceitas procurações com assinatura digital, desde que seja apresentado o verificador de conformidade de assinatura digital emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente

Francisco Avelino de Assis - Síndico

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial, CEP:

72.445-070 - Gama-DF

Fone: (61) 3384-2444 - Expediente das 09:00 às 17:00h

Jorge Antônio Neves Pereira - Oficial de Registro de Imóveis

#### EDITAL

**JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA**, Titular do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação de **DANUBIA SILVA ALVES, CPF nº 036.914.731-64**, para que satisfaça o pagamento da importância do encargo de R\$ 6.838,26 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), atualizada até o dia 16 de Setembro de 2024, correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Alienação Fiduciária, registrada no R.8, da matrícula 48.306. A notificação, de acordo com o certificado pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registros Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, restaram-se infrutíferas. Desta forma, fica o (a) (os) (as) DEVEDOR (A) (ES) (AS) FIDUCIANTE (S), **DANUBIA SILVA ALVES**, constituído em mora e INTIMADO(A) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, na sede da credora ou neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial - Gama-DF, Setor Central - Gama/DF, Telefone: 3384 2444, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do **RESIDENCIAL PORTO PILAR RUA 100 LOTE 102 BLOCO 07 APARTAMENTO 201 SETOR MEIRELES SANTA MARIA - DF Mat. 48.306** em nome do CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A). - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 16 de Setembro de 2024.

### 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAMARES GALDINO DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **DAMARES GALDINO DA SILVA CPF: 786.663.921-34**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 612, VAGA DE GARAGEM Nº 472, TORRE "B", LOTES Nºs 1 a 13, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula nº.314645, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/03/2024, corresponde a **R\$ 35.151,85** (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$ 2.381,14** (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 37.532,99** (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

### CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS SOCIAIS E AMIGOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS SOCIAIS E AMIGOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, inscrita no CNPJ 06.281.780/0001-71, venho convocar todos os diretores e sócios fundadores para uma reunião EXTRAORDINÁRIA com a primeira chamada com 2/3 e a segunda chamada qual quer numero de presentes, com a seguinte pauta:  
**ELEIÇÃO DA DIRETORIA E POSSE DATA DA ASSEMBLEIA 20 /09/2024 HORÁRIO AS 20:00 HORAS ENDEREÇO QI 22 CONJUNTO Q CASA 24 GUARÁ I/DF E-MAIL: crehsadf@gmail.com**

Brasília-DF, 18/09/2024

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90020/2024

Objeto: Persianas rolo. Processo: 00600-0000012/2023-61-TCDF. Valor estimado: R\$ 483.821,93. Data limite de recebimento das propostas 01/10/2024, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2024.

Alessandra Ribeiro Astuti

Pregoeira

**CLASSIFICADOS  
PARA ANUNCIAR**

**99637-6993**